



**PARECER JURÍDICO**

**Ref: Parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 47/2019**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução indireta sob-regime de empreitada global de prestação contínua de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição de ruas, avenidas e praças públicas, roçada de gramíneas, capina de meio fio, pintura de guias meio fio, poda de árvores, erradicação de árvores, limpeza de bocas de lobo, e coleta domiciliar de resíduos sólidos especiais ou volumosos, e destinação final ambientalmente adequada do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Em atendimento às exigências da Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, examinou-se o presente processo licitatório, examinou-se o presente processo licitatório, verificando que todos os documentos que o compõem preenchem os requisitos legais.

Sendo assim, o presente processo está correto e em condições de ser homologado pelo Senhor Prefeito.

É a orientação.

Pérola/PR, 29 de outubro de 2019.

**RODRIGO CALIANI**  
OAB-PR. 34.414